



CEMIG Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087
AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
RUA ARAGUARI 1541 SA 601
SANTO AGOSTINHO
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30190111
CPF: 006.488.888-88

Nº DO CLIENTE: 7000970293

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3000507538		Outros Serviços e Outras Ativ	Trifásico

Data da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa
08/03	08/04	06/05	Convencional

Controle: 3202B17785J0198 Data da impressão: 08/04/2024 14:02:23
NOTA FISCAL: 136878638 Série: 000 Data de emissão: 08/04/2024

Chave de acesso: 31240406981180000116660001368786382028829150
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARB095009422	70275	70725	1	450

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	450	0,95553117	429,97	15,51	429,97	18,00	77,39	0,74906000

Contrib. Custeio Ilum. Pública 32,34

Total 462,31 15,51 429,97 77,39 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
ABR/2024	25/04/2024	R\$ 462,31

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %	Valor (R\$):
ICMS	429,97	18,00	R\$ 77,39
ICMS	352,58	0,78	R\$ 2,75
PASEP	352,58	3,62	R\$ 12,76
COFINS			

Histórico de Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
MAR/2024	463	14,93	31	
FEV/2024	323	11,53	28	
JAN/2024	245	7,42	33	
DEZ/2023	772	26,62	29	
NOV/2023	447	14,90	30	
OUT/2023	468	14,18	33	
SET/2023	265	9,13	29	
AGO/2023	309	9,65	32	
JUL/2023	278	8,96	31	
JUN/2023	302	9,43	32	
MAI/2023	304	10,13	30	
ABR/2023	800	23,52	34	

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2024 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5021348180), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2023 a 31/12/2023, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão. MAR/24 Band. Verde - ABR/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou

Em função de mudança do calendário de leitura de medidores, poderá haver alteração na data do vencimento de sua fatura e variação no número de dias de faturamento.